



PORTARIA N.º 182/2024

de 23 de agosto de 2024

**“Dispõe sobre admissão por
Concurso Público de Vigia”**

PEDRO DONIZETTI DE GODOY, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da legislação trabalhista vigente – C.L.T.,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. Rafael Felipe Moreira, aprovado em 3º lugar no Concurso Público n.º 01/2023, referente ao Processo DP 287/2024 para exercer o emprego de Vigia, referência 01, lotado no Departamento Ensino Fundamental – 70%, estando sujeito a todas as determinações administrativas e trabalhistas, cabendo à Prefeitura em qualquer tempo e por necessidade de serviços determinar sua remoção para qualquer outra unidade municipal, departamento, alterar o período de prestação de serviços ou turno, e estabelecer o regime de compensação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 23 de agosto de 2024

PEDRO DONIZETTI DE GODOY
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 23 de agosto de 2024.